

PORTRARIA Nº 086/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e
no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
95443/1	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	2021	APROVADO
73335/3	SAINT CLAIR CAZARINI	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
95303/1	ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER	2021	APROVADO
89631/1	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ	2021	APROVADO
95373/1	CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA	2021	APROVADO
95504/1	IZELDE TEREZINHA NESPOLO	2021	APROVADO
57233/10	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	2021	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
59049/1	LOURDES MARIA BALIERO	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT,01 de outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)